

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, Vereador FRANCISCO ROBÉRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, considerando o Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Casa, bem como tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 100102/2020**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a locação de um imóvel situado à Rua 22 de novembro nº 440, no Centro da cidade de Marco, destinado a atender as necessidades de funcionamento de depósito (arquivo central de documentos) desta Câmara Municipal, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marco, 13 de janeiro de 2020.



**Francisco Robério Vasconcelos**  
Presidente da Câmara Municipal